

ATO NORMATIVO N.º 003 /2018

A DIRETORIA EXECUTIVA da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, e

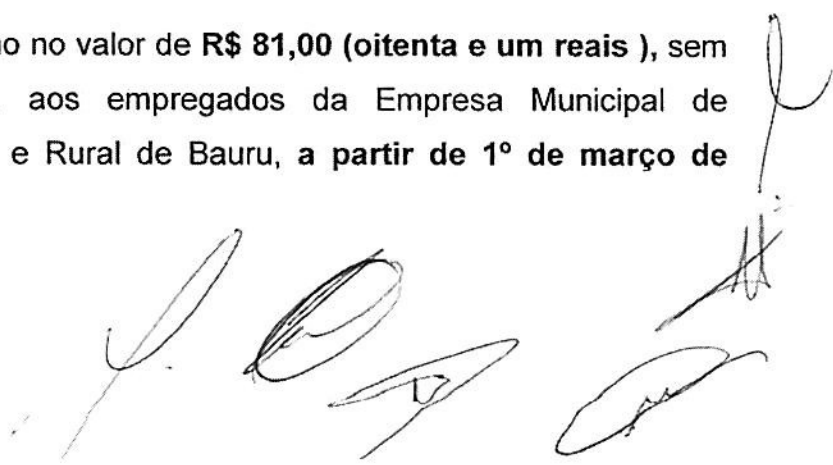
Considerando que a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB é empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, técnica e financeira;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal, o déficit financeiro no balancete de 2017, o orçamento financeiro da EMDURB para o exercício de 2018, bem como, o princípio da reserva do possível;

RESOLVE:

Artigo 1º - Não será concedido reajuste salarial aos funcionários da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **a partir de 1º de março de 2018**, prevalecendo vigente a tabela de salários atual conforme anexos I e II constantes deste Ato.

Artigo 2º - Conceder abono no valor de **R\$ 81,00 (oitenta e um reais)**, sem incidência de encargos, aos empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **a partir de 1º de março de 2018**.



Artigo 3º - O valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) a que se refere o artigo anterior será incorporado aos salários dos empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **a partir de 1º de março de 2019**, passando a tabela de salários a vigorar conforme anexos III e IV constantes deste Ato.

Artigo 4º - O vale alimentação de que trata a Lei Municipal nº 5.323/05, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.189/06, passa a ter o valor alterado para **R\$ 451,00 (quatrocentos e dez reais)**, a partir de **01º de Março de 2018**.

Artigo 5º - Este Ato Normativo entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 22 de março de 2018.


ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES

Presidente


DANIEL CHAN ESCOBAR

Diretor de Manutenção e Modais


MÁRCIO ROGÉRIO MARINI TEIXEIRA

Diretor Administrativo Financeiro


AUGUSTO FRANCISCO CACÃO

Diretor de Trânsito e Transportes


LUÍZ EDUARDO PENTEADO BORG

Diretor de Limpeza Pública

Autorizo.

Bauru, 22 de março de 2018


CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

Enquadramento de Salário de Cargos do quadro de Pessoal Permanente

MARÇO 2018: REAJUSTE 0%

(TABELA VIGENTE DESDE JANEIRO/2018)

2018	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
R-01	1.186,55	1.208,78	1.231,55	1.254,86	1.278,74	1.303,19	1.328,22	1.353,85	1.380,11	1.406,99	1.434,51
R-02	1.215,81	1.238,75	1.262,23	1.286,29	1.310,91	1.336,13	1.361,95	1.388,41	1.415,48	1.443,21	1.471,61
R-03	1.246,53	1.270,20	1.294,44	1.319,27	1.344,69	1.370,71	1.397,38	1.424,67	1.452,62	1.481,25	1.510,55
R-04	1.278,77	1.303,22	1.328,25	1.353,88	1.380,14	1.407,02	1.434,55	1.462,74	1.491,60	1.521,16	1.551,43
R-05	1.312,64	1.337,91	1.363,77	1.390,25	1.417,38	1.445,17	1.473,60	1.502,73	1.532,54	1.563,09	1.594,36
R-06	1.348,20	1.374,31	1.401,06	1.428,43	1.456,48	1.485,19	1.514,60	1.544,71	1.575,53	1.607,10	1.639,43
R-07	1.385,55	1.412,56	1.440,22	1.468,54	1.497,55	1.527,24	1.557,65	1.588,80	1.620,69	1.653,34	1.686,77
R-08	1.463,92	1.492,82	1.522,40	1.552,70	1.583,72	1.615,48	1.648,02	1.681,33	1.715,43	1.750,36	1.786,13
R-09	1.550,19	1.581,14	1.612,85	1.645,32	1.678,56	1.712,61	1.747,47	1.783,17	1.819,72	1.857,15	1.895,49
R-10	1.645,03	1.678,26	1.712,29	1.747,15	1.782,84	1.819,38	1.856,81	1.895,14	1.934,38	1.974,56	2.015,71
R-11	1.749,37	1.785,11	1.821,71	1.859,20	1.897,57	1.936,87	1.977,11	2.018,32	2.060,52	2.103,73	2.147,98
R-12	1.864,14	1.902,64	1.942,06	1.982,43	2.023,77	2.066,10	2.109,45	2.153,82	2.199,26	2.245,82	2.293,47
R-13	1.990,45	2.031,97	2.074,50	2.118,05	2.162,64	2.208,29	2.255,06	2.302,93	2.351,97	2.402,16	2.453,58
R-14	2.129,30	2.174,17	2.220,10	2.267,14	2.315,30	2.364,63	2.415,14	2.466,87	2.519,84	2.574,08	2.629,61
R-15	2.282,07	2.330,61	2.380,29	2.431,18	2.483,29	2.536,65	2.591,28	2.647,23	2.704,52	2.763,19	2.823,27
R-16	2.450,18	2.502,74	2.556,56	2.611,68	2.668,12	2.725,91	2.785,10	2.845,70	2.907,74	2.971,28	3.036,35
R-17	2.635,00	2.692,00	2.750,37	2.810,13	2.871,34	2.934,01	2.998,18	3.063,90	3.131,19	3.200,09	3.270,65
R-18	2.838,34	2.900,23	2.963,59	3.028,47	3.094,91	3.162,96	3.232,63	3.303,96	3.377,01	3.451,83	3.528,42
R-19	3.062,06	3.129,30	3.198,16	3.268,68	3.340,89	3.414,83	3.490,54	3.568,07	3.647,45	3.728,76	3.812,01
R-20	3.308,07	3.381,23	3.456,13	3.532,85	3.611,39	3.691,82	3.774,18	3.858,52	3.944,88	4.033,32	4.123,87
R-21	3.578,78	3.658,43	3.739,98	3.823,51	3.909,03	3.996,60	4.086,29	4.178,11	4.272,14	4.368,43	4.467,04
R-22	3.876,45	3.963,24	4.052,11	4.143,12	4.236,31	4.331,75	4.429,48	4.529,54	4.632,00	4.736,93	4.844,37
R-23	4.203,98	4.298,65	4.395,57	4.494,82	4.596,46	4.700,52	4.807,09	4.916,24	5.027,97	5.142,40	5.259,57
R-24	4.564,17	4.667,47	4.773,24	4.881,56	4.992,48	5.106,04	5.222,36	5.341,46	5.463,41	5.588,29	5.716,16
R-25	4.960,47	5.073,28	5.188,80	5.307,09	5.428,21	5.552,25	5.679,26	5.809,32	5.942,51	6.078,88	6.218,53
R-26	5.396,38	5.519,66	5.645,88	5.775,15	5.907,50	6.043,04	6.181,84	6.323,95	6.469,49	6.618,52	6.771,12
R-27	5.875,88	6.010,65	6.148,67	6.290,00	6.434,72	6.582,91	6.734,66	6.890,05	7.049,16	7.212,10	7.378,95
R-28	6.403,30	6.550,75	6.701,71	6.856,32	7.014,63	7.176,74	7.342,74	7.512,72	7.686,79	7.865,03	8.047,55
R-29	6.983,50	7.144,86	7.310,10	7.479,30	7.652,56	7.829,97	8.011,66	8.197,70	8.388,20	8.583,28	8.783,03
R-30	7.621,71	7.798,39	7.979,30	8.164,57	8.354,28	8.548,54	8.747,46	8.951,17	9.159,75	9.373,34	9.592,06



ANEXO II

Enquadramento de Salário de Cargos em Comissão e Confiança

MARÇO 2018: REAJUSTE 0%

(TABELA VIGENTE DESDE JANEIRO/2018)

CARGO / FUNÇÃO	VALOR
Presidente	11.150,20
Diretores	8.273,28
Gerentes	4.931,96
Chefes	3.448,39
Encarregado de Setor	2.111,86
Encarregado de Equipe	1.878,26
Encarregado de Expediente	2.111,86
Secretária da Presidência	3.259,15
Assessor Administrativo	3.743,99
Assessor Gabinete	4.292,31

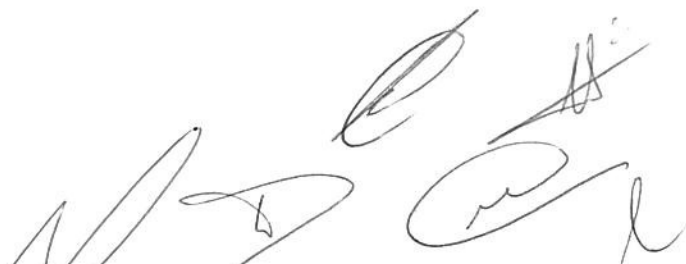


ANEXO III

Enquadramento de Salário de Cargos do quadro de Pessoal Permanente

MARÇO/2019: INCORPORAÇÃO ABONO DE R\$ 81,00

2019	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
R-01	1.267,55	1.289,78	1.312,55	1.335,86	1.359,74	1.384,19	1.409,22	1.434,85	1.461,11	1.487,99	1.515,51
R-02	1.296,81	1.319,75	1.343,23	1.367,29	1.391,91	1.417,13	1.442,95	1.469,41	1.496,48	1.524,21	1.552,61
R-03	1.327,53	1.351,20	1.375,44	1.400,27	1.425,69	1.451,71	1.478,38	1.505,67	1.533,62	1.562,25	1.591,55
R-04	1.359,77	1.384,22	1.409,25	1.434,88	1.461,14	1.488,02	1.515,55	1.543,74	1.572,60	1.602,16	1.632,43
R-05	1.393,64	1.418,91	1.444,77	1.471,25	1.498,38	1.526,17	1.554,60	1.583,73	1.613,54	1.644,09	1.675,36
R-06	1.429,20	1.455,31	1.482,06	1.509,43	1.537,48	1.566,19	1.595,60	1.625,71	1.656,53	1.688,10	1.720,43
R-07	1.466,55	1.493,56	1.521,22	1.549,54	1.578,55	1.608,24	1.638,65	1.669,80	1.701,69	1.734,34	1.767,77
R-08	1.544,92	1.573,82	1.603,40	1.633,70	1.664,72	1.696,48	1.729,02	1.762,33	1.796,43	1.831,36	1.867,13
R-09	1.631,19	1.662,14	1.693,85	1.726,32	1.759,56	1.793,61	1.828,47	1.864,17	1.900,72	1.938,15	1.976,49
R-10	1.726,03	1.759,26	1.793,29	1.828,15	1.863,84	1.900,38	1.937,81	1.976,14	2.015,38	2.055,56	2.096,71
R-11	1.830,37	1.866,11	1.902,71	1.940,20	1.978,57	2.017,87	2.058,11	2.099,32	2.141,52	2.184,73	2.228,98
R-12	1.945,14	1.983,64	2.023,06	2.063,43	2.104,77	2.147,10	2.190,45	2.234,82	2.280,26	2.326,82	2.374,47
R-13	2.071,45	2.112,97	2.155,50	2.199,05	2.243,64	2.289,29	2.336,06	2.383,93	2.432,97	2.483,16	2.534,58
R-14	2.210,30	2.255,17	2.301,10	2.348,14	2.396,30	2.445,63	2.496,14	2.547,87	2.600,84	2.655,08	2.710,61
R-15	2.363,07	2.411,61	2.461,29	2.512,18	2.564,29	2.617,65	2.672,28	2.728,23	2.785,52	2.844,19	2.904,27
R-16	2.531,18	2.583,74	2.637,56	2.692,68	2.749,12	2.806,91	2.866,10	2.926,70	2.988,74	3.052,28	3.117,35
R-17	2.716,00	2.773,00	2.831,37	2.891,13	2.952,34	3.015,01	3.079,18	3.144,90	3.212,19	3.281,09	3.351,65
R-18	2.919,34	2.981,23	3.044,59	3.109,47	3.175,91	3.243,96	3.313,63	3.384,96	3.458,01	3.532,83	3.609,42
R-19	3.143,06	3.210,30	3.279,16	3.349,68	3.421,89	3.495,83	3.571,54	3.649,07	3.728,45	3.809,76	3.893,01
R-20	3.389,07	3.462,23	3.537,13	3.613,85	3.692,39	3.772,82	3.855,18	3.939,52	4.025,88	4.114,32	4.204,87
R-21	3.659,78	3.739,43	3.820,98	3.904,51	3.990,03	4.077,60	4.167,29	4.259,11	4.353,14	4.449,43	4.548,04
R-22	3.957,45	4.044,24	4.133,11	4.224,12	4.317,31	4.412,75	4.510,48	4.610,54	4.713,00	4.817,93	4.925,37
R-23	4.284,98	4.379,65	4.476,57	4.575,82	4.677,46	4.781,52	4.888,09	4.997,24	5.108,97	5.223,40	5.340,57
R-24	4.645,17	4.748,47	4.854,24	4.962,56	5.073,48	5.187,04	5.303,36	5.422,46	5.544,41	5.669,29	5.797,16
R-25	5.041,47	5.154,28	5.269,80	5.388,09	5.509,21	5.633,25	5.760,26	5.890,32	6.023,51	6.159,88	6.299,53
R-26	5.477,38	5.600,66	5.726,88	5.856,15	5.988,50	6.124,04	6.262,84	6.404,95	6.550,49	6.699,52	6.852,12
R-27	5.956,88	6.091,65	6.229,67	6.371,00	6.515,72	6.663,91	6.815,66	6.971,05	7.130,16	7.293,10	7.459,95
R-28	6.484,30	6.631,75	6.782,71	6.937,32	7.095,63	7.257,74	7.423,74	7.593,72	7.767,79	7.946,03	8.128,55
R-29	7.064,50	7.225,86	7.391,10	7.560,30	7.733,56	7.910,97	8.092,66	8.278,70	8.469,20	8.664,28	8.864,03
R-30	7.702,71	7.879,39	8.060,30	8.245,57	8.435,28	8.629,54	8.828,46	9.032,17	9.240,75	9.454,34	9.673,06



ANEXO IV

Enquadramento de Salário de Cargos em Comissão e Confiança

MARÇO/2019: INCORPORAÇÃO ABONO DE R\$ 81,00

CARGO / FUNÇÃO	VALOR
Presidente	11.231,20
Diretores	8.354,28
Gerentes	5.012,96
Chefes	3.529,39
Encarregado de Setor	2.192,86
Encarregado de Equipe	1.959,26
Encarregado de Expediente	2.192,86
Secretária da Presidência	3.340,15
Assessor Administrativo	3.824,99
Assessor Gabinete	4.373,31

